ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 363, DE 30 DE DEZMEBRO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica referendada para todos os efeitos legais, a assinatura do Têrmo de Compromisso assumido entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e a Comissão de Administração e Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Federal, com referência à construção do prédio escolar de Arcádia.

Art. 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a assinar outro têrmo de compromisso com a Comissão de Administração e Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Federal, para construção de outro prédio escolar para a localidade de Vera Cruz (Uzina).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 31 de dezembro de 1965.

a) Frederico Wangler
Prefeito